



Deputada Estadual
Joilma
Teodora

GABINETE DA DEPUTADA JOILMA TEODORA

PROJETO DE LEI N° 183 DE 2024

Institui no Calendário Oficial do Estado de Roraima, o dia 25 de julho, "O Dia da Mulher Negra – Latino-Americana e Caribenha".

A Assembleia Legislativa do Estado do Estado de Roraima decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Institui no Calendário Oficial do Estado de Roraima o dia 25 de julho, “O Dia da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joilma Teodora
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados e Deputadas, o presente projeto de lei dispõe sobre Institui no Calendário Oficial do Estado de Roraima, o dia 25 de julho, "O Dia da Mulher Negra – Latino-Americana e Caribenha".

A população negra no Brasil corresponde a maioria, mais precisamente 54%, segundo o IBGE. De acordo com a *Associação de Mujeres Afro*, na América Latina e no Caribe, 200 milhões de pessoas se identificam como afrodescendentes.

Porém, tanto no Brasil quanto fora dele, essa parcela populacional também é a que mais sofre com a pobreza: três em cada quatro são pessoas negras, ainda segundo o IBGE.

Os dados sobre violência e desigualdade, de acordo com o Mapa da Violência, demonstram essa e outras realidades que atingem massivamente a população negra (*com destaque no texto à condição da mulher negra*).

Em 1992, um grupo decidiu que era preciso se organizar de alguma forma para reverter esses dados e que uma solução só poderia surgir da própria união entre mulheres negras.

Assim, elas organizaram o primeiro *Encontro de Mulheres Negras Latinas e Caribenhas* em Santo Domingo, na República Dominicana, onde levaram ao evento, discussões sobre os diversos problemas e alternativas de como resolvê-los. A partir desse encontro, nasceu a *Rede de Mulheres Afro-latino-americanas e Afro-Caribenhas*.

A Rede, junto à Organização das Nações Unidas (ONU) lutou para o reconhecimento do dia 25 de julho como o Dia Internacional da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha.

O 25 de julho não é apenas uma data de celebração, é uma data em que as mulheres negras, indígenas e de comunidades tradicionais refletem e fortalecem as organizações voltadas às mulheres negras e suas diversas lutas.

No Brasil, em 2 de junho de 2014, foi instituído por meio da Lei nº 12.987, o dia 25 de julho como o *Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra*, homenageando uma das principais mulheres, símbolo de resistência e importantíssima liderança na luta contra a escravidão.

Joilma Teodora
Deputada Estadual

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2024.